



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2020

O Prefeito do Município de Itarantim - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 073/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 20 de julho de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, acompanhamento e orientações para secretários e gestores escolares, sobre o preenchimento do censo escolar 2020 e orientações sobre o sistema presença no município de Itarantim – BA, aquisição esta em favor da empresa **THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542, CNPJ Nº 27.043.049/0001-88, situada na Rua Condeúba, n.º 381, Bairro Camacã, CEP: 45.700-000, na cidade de Itapetinga – Bahia**, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim-BA, 20 de julho de 2020.

Paulo Silva Vieira
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA**



Extrato do Contrato

Proc. Administrativo: Nº 105/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO 073-2020)

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANTIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.751.276/0001-53, localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici, nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04.

Contratada: THAIS DUTRA SOUZA SILVA 01717321542, CNPJ Nº 27.043.049/0001-88, situada na Rua Condeúba, n.º 381, Bairro Camacã, CEP: 45.700-000, na cidade de Itapetinga – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, acompanhamento e orientações para secretários e gestores escolares, sobre o preenchimento do censo escolar 2020 e orientações sobre o sistema presença no município de Itarantim – BA.

Fundamentação: Contratação realizada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária:

2018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Itarantim (BA), 20 de Julho de 2020.